

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO (01/01/2020 a 31/12/2020)

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		
FUNDAÇÃO DO ABC CNPJ: 57.571.275/0001-00		
ENDEREÇO: Av. Lauro Gomes, 2.000, Santo André - SP		
COMPLEMENTO:	BAIRRO: Vila Sacadura Cabral	CEP: 09060-870
TELEFONE: (DDD): (11) 2666-5432	TELEFONE: (DDD): (11) 2666-5462	
E-MAIL INSTITUCIONAL: presidencia@fuabc.org.br	SITE: www.fuabc.org.br	

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL			
NOME Luiz Mario Pereira de Souza Gomes			
CPF: 080.134.348-85	RG nº 15.355.900	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP
CARGO: Presidente		PERÍODO DE MANDATO: 2018/2019	
ENDEREÇO: Rua Langsdorff, 485			
COMPLEMENTO:		BAIRRO: Portal dos Bandeirantes	MUNICÍPIO: Porto Feliz - SP
CEP: 18540-000	TELEFONE: (DDD) (11) 2666-5432	TELEFONE: (DDD) (11) 2666-5400	CELULAR:
E-MAIL PARTICULAR: luizmario@terra.com.br		E-MAIL PESSOAL INSTITUCIONAL: presidente@fuabc.org.br	

[Handwritten signature and initials]



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

MOVIDOS PELA NOSSA GENTE,
ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ



FUNDAÇÃO DO ABC
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Caracterizada como pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde e entidade filantrópica de assistência social, saúde e educação, a Fundação do ABC foi criada em 1967 com intuito de viabilizar uma faculdade de medicina no Grande ABC. Foi instituída como fundação sem fins lucrativos pelos três municípios do ABC Paulista – Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul. É declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André através do registro CMC nº 132.124-1 (PMSA). Em 2007 foi reconhecida como Entidade Benemerita pelas Câmaras de Vereadores de São Bernardo e São Caetano e, em 2009, pela Câmara de Santo André.

Com sede e foro na cidade de Santo André, a Faculdade de Medicina do ABC foi autorizada a funcionar pelo Decreto Federal N.64.062, de 5 de fevereiro de 1969, e reconhecida pelo Decreto Federal N.76.850, de 17 de dezembro de 1975, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 1975. Primeira mantida da Fundação do ABC, a FMABC abriga hoje nove cursos de graduação na área de Ciências da Saúde: Medicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Gestão em Saúde Ambiental, Tecnologia em Gestão Hospitalar e Tecnologia em Radiologia. Tem como missão promover o ensino, a pesquisa, a assistência e a extensão segundo critérios de excelência acadêmica.

Unidades sob gestão da FUABC:

Faculdade de Medicina do ABC

Hospital Estadual Mário Covas de Santo André

Hospital da Mulher de Santo André

AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Santo André

AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Mauá

AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Praia Grande

Complexo de Saúde de Mauá / Hospital Nardini

Complexo Hospitalar de São Bernardo (Hospital Anchieta, Hospital Municipal Universitário, Hospital Municipal de Clínicas José Alencar e Hospital e Pronto-Socorro Central)

Complexo Hospitalar de São Caetano (Hospital Márcia Braidó, Hospital Maria Braidó, Hospital de Emergências Albert Sabin, UPA Engenheiro Julio Marcucci Sobrinho, Hospital São Caetano, Hospital Euryclides de Jesus Zerbini e Complexo Municipal de Saúde)

Instituto de Infectologia Emílio Ribas II do Guarujá

Hospital Estadual de Francisco Morato "Prof. Carlos da Silva Lacaz"

Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário (CHSP)

Contrato de Gestão São Mateus/SP.

Central de Convênios (Gerencia dezenas de planos de trabalho específicos, entre os quais UPAs em Santo André, São Bernardo, Guarulhos, Mogi das Cruzes e Santos)



JUSTIFICATIVA

A Educação na Rede Municipal de Ensino de Santo André tem início na Educação Infantil, perpassa pelo Ensino Fundamental e pela Educação de Jovens e Adultos (EJA). Em todas essas etapas apresentam-se alunos com atraso no desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem, ambos sem diagnóstico, ou ainda alunos com algum tipo de Deficiência ou com Transtornos Funcionais Específicos (TFE), como Transtornos de Aprendizagem, Transtornos Comportamentais, Transtornos Emocionais, Transtorno de Linguagem, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade, dentre outros. Este contingente de deficiências e transtornos necessita de apoio multiprofissional para que possam ter acesso, permanência e qualidade no percurso educacional.

O atendimento a estas demandas são diferentes e requerem ações específicas e, muitas vezes, pontuais para o atendimento educacional com qualidade. Neste sentido, o diagnóstico correto, os atendimentos terapêuticos e demais mediações junto à comunidade escolar, possibilitam a caracterização da dificuldade manifestada pelo aluno, gerando adequada ação no trabalho escolar. Os atendimentos ocorrem com equipe multidisciplinar, no Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar (CAEM), de maneira a contribuir com o desenvolvimento global dos alunos envolvidos.

Os profissionais que compõem a Equipe Técnica de apoio irão compor o Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), no Pólo Bilíngue e/ou no ensino regular, contemplando as necessidades específicas dos alunos com deficiência.

Assim sendo, esse Plano de Trabalho apresenta a possibilidade de atuação de diferentes profissionais com os alunos matriculados na Rede Regular de Ensino Municipal, seja no Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar (CAEM), no Atendimento Educacional Especializado (AEE), no Polo Bilíngue, nas Unidades Escolares Municipais e/ou em outros espaços apontados pela Gerência de Educação Inclusiva, de forma a ampliar as possibilidades educacionais, de aquisição e desenvolvimento da aprendizagem e global.

Além do atendimento direto realizado pela equipe multidisciplinar, para que se possa dar efetividade às ações inclusivas por parte dos professores, são realizadas atividades de formação continuada com os mesmos, estendendo-se a mesma possibilidade aos demais funcionários das Unidades Escolares. Também são ofertadas formações aos familiares/responsáveis dos alunos regularmente matriculados, conforme encaminhamento das Unidades Escolares e/ou Gerência de Educação Inclusiva, mediante avaliação das necessidades apontadas e conciliação de agenda com os profissionais solicitados.

OBJETIVO GERAL

O presente Plano de Trabalho tem como objetivo o Gerenciamento, Operacionalização, Formação e Execução de ações complementares da Rede de Educação Municipal de Ensino, junto ao Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar (CAEM), Polo Bilingue, Núcleo de Apoio à Natação Adaptada de Santo André (NANASA), Unidades Escolares e equipamentos municipais, devendo sempre ser considerado a concepção educacional da rede, na perspectiva da Educação Inclusiva.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

As ações relacionadas a este Plano de Trabalho são realizadas por equipe multidisciplinar, conforme solicitações e/ou encaminhamentos realizados pelas escolas municipais ou pela equipe que compõem a Gerência de Educação Inclusiva, as quais seguem:

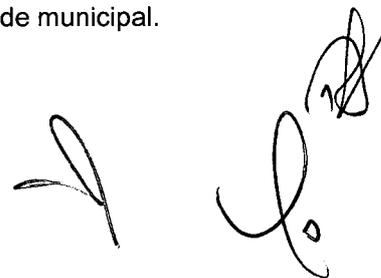
a) Oferecer **Apoio Técnico** no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e nas salas regulares;

b) Realizar **Avaliação Diagnóstica** aos alunos que apresentam baixo rendimento escolar e/ou questões comportamentais que possam prejudicar o desenvolvimento da aprendizagem e desenvolvimento global. Os mesmos serão encaminhados pelas Unidades Escolares ou oriundos dos atendimentos terapêuticos realizados no próprio CAEM;

c) Realizar **Atendimento Terapêutico** aos alunos diagnosticados com Transtornos Funcionais Específicos e, também aos alunos da Educação Infantil e do primeiro ciclo do Ensino Fundamental I que apresentam características de algum atraso no desenvolvimento, porém não possuem diagnóstico;

d) Promover o **Ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras** aos alunos com surdez na sala bilíngue e no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e proporcionar a interpretação da referida língua, mediando a interlocução entre alunos surdos e ouvintes em diversos contextos da rotina escolar e demais espaços.

e) Promover **Formações** aos profissionais da rede, bem como aos familiares/responsáveis, a fim de qualificar o trabalho desenvolvido junto aos alunos com Deficiência ou com Transtornos Funcionais Específicos matriculados na rede municipal.



METAS QUANTITATIVAS

Descrição das Metas de Atendimento Pontual a Alunos e aos Profissionais da Rede	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL ANUAL
Equipe de Apoio à Rede	0	50	150	150	150	150	75	150	150	150	150	75	1400
Avaliação Diagnóstica	0	12	22	22	22	22	22	22	22	22	22	12	222
Total	0	62	172	172	172	172	97	172	172	172	172	87	1622

Descrição das Metas de Atendimento Continuado aos Alunos Encaminhados	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	MÉDIA MENSAL
Atendimento Terapêutico	0	650	700	750	750	750	750	800	800	800	800	800	778
Pólo Bilingue	0	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20

Média de alunos que se beneficiam com atendimento contínuo

Descrição das Metas de Capacitação Profissional	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL ANUAL
Número de Formações	0	0	8	8	10	10	0	10	10	10	8	0	66
Número de Profissionais e Familiares Beneficiados	0	0	120	120	150	150	0	150	150	150	120	0	990

INDICADORES DE RESULTADO: O cumprimento das metas será aferido mensalmente, sendo considerado satisfatório o alcance de 80% dos valores indicados no presente Plano de Trabalho.




METAS QUALITATIVAS

METAS	ATIVIDADES	INDICADORES DE RESULTADOS
META 1: Equipe Técnica de Apoio à Rede Oferecer apoio técnico nas ações desenvolvidas no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e no ensino regular;	1. Visitas técnicas na rede regular para orientar profissionais 2. Visitas e acompanhamento no AEE (Salas de Recursos) para contribuir com o trabalho desenvolvido 3. Suporte técnico, com orientação à produção de tecnologia assistiva e adaptações, quando necessário 1. Avaliação de alunos 2. Anamnese 3. Consulta médica 4. Devolutiva 5. Estudo e discussão de casos	Ao final do ano letivo, a partir de pesquisa a ser realizada com as Unidades Escolares, espera-se verificar que tenha havido evolução pedagógica dos alunos que participaram deste serviço.
META 2: Avaliação Diagnóstica Possibilitar diagnóstico aos alunos com baixo rendimento escolar e/ou questões comportamentais, que possam prejudicar o desenvolvimento da aprendizagem.	1. Atendimento terapêutico 2. Estudo e discussão de casos 3. Orientação familiar, quando necessário 4. Orientação aos profissionais que atuam nas Unidades Escolares, quando necessário 5. Encaminhamento ou realização de avaliação quando necessário.	Ao final do ano letivo, a partir de pesquisa a ser realizada com as Unidades Escolares, espera-se verificar que o mesmo possa ter norteado o trabalho pedagógico de modo que o aluno tenha apresentado avanços em seu desenvolvimento geral.
META 3: Atendimento Terapêutico Realizar Atendimento Terapêutico aos alunos diagnosticados com Transtornos Funcionais Específicos e, também aos alunos da Educação Infantil e do primeiro ciclo do Ensino Fundamental I que apresentem características de algum atraso no desenvolvimento, porém não possuem diagnóstico;	1. Interoção entre alunos surdos e alunos ouvintes, funcionários e demais envolvidos (interpretação em Libras) 2. Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) 3. Mediação da Língua Portuguesa na modalidade escrita.	Ao final do ano letivo, a partir de pesquisa a ser realizada com as Unidades Escolares, espera-se verificar que tenha havido evolução pedagógica dos alunos que participaram deste serviço.
META 5: Pólo Bilingue Promover o ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e oferecer a interpretação e mediação da mesma.	1. Encontro com familiares/responsáveis 2. Formação para profissionais da Rede Municipal	Ao final do ano letivo, a partir de pesquisa a ser realizada com as equipes escolares que compõem o Pólo Bilingue, espera-se verificar que tenha havido a Aprendizagem de Libras e evolução pedagógica do aluno com surdez.
META 6: Formação Promover formações a fim de qualificar o trabalho desenvolvido junto aos alunos com deficiência ou com Transtornos Funcionais Específicos		Ao final do ano letivo, realizar uma pesquisa com as Unidades Escolares que tiveram formação, considerando os aspectos que qualificaram o trabalho pedagógico junto aos alunos.



METODOLOGIA

Equipe Técnica de Apoio à Rede

A Equipe Técnica que compõe o trabalho de Apoio à Rede é composta por Fonoaudiólogo especialista em Linguagem, Fonoaudiólogo especialista em Disfagia, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional e Terapeuta Ocupacional especialista em Deficiência Visual. Esses profissionais são itinerantes e atendem as demandas apontadas pelas salas regulares e/ou pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE), mediante solicitações. As principais atribuições estão voltadas ao acompanhamento do trabalho desenvolvido acerca da Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, oferecendo suporte técnico aos alunos e orientações aos profissionais envolvidos, seja nas salas regulares ou no AEE, viabilizando ações no campo de Tecnologia Assistiva/adaptações diversas, com foco na acessibilidade, eliminação de barreiras e qualidade do atendimento aos alunos com deficiência.

Avaliação Diagnóstica

Os alunos são encaminhados pelas Unidades Escolares, acompanhados por questionário respondido pelo professor, apontando as dificuldades que o mesmo apresenta. Essa avaliação abrange o mapeamento das dificuldades e potencialidades no que diz respeito à fala, linguagem, aspectos psicoafetivos, cognitivos e habilidades escolares. Os alunos encaminhados passam por anamnese, consulta médica e sessões com todos os profissionais envolvidos. A Avaliação culmina na discussão dos casos por todos os profissionais envolvidos e emissão de relatório, onde constam todos os protocolos, materiais padronizados e procedimentos utilizados, bem como a descrição do desempenho do aluno em cada um deles, com conclusão, levantamento de hipótese diagnóstica e encaminhamentos para cada aluno. Os profissionais que realizam a avaliação são: Fonoaudiólogo, Psicólogo, Neuropsicólogo, Psicopedagogo, Neurologista e Coordenadora.

Atendimentos Terapêuticos

O atendimento terapêutico acontece uma vez por semana em períodos de 30 ou 50 minutos, de acordo com a indicação para a idade cronológica e/ou de acordo com a especificidade e necessidade de cada aluno, podendo acontecer individualmente, em duplas, trios ou pequenos grupos. Os atendimentos podem ser realizados nas seguintes áreas: Fonoaudiologia, Psicologia, Psicopedagogia ou Terapia Ocupacional, sempre priorizando uma delas. Os profissionais que realizam este trabalho reúnem-se semanalmente para estudo de casos, compartilhamento de informações sobre os alunos e reorganização da grade de atendimentos. Além dessa demanda semanal, elaboram relatórios, planejam as terapias e estabelecem objetivos terapêuticos. O ingresso neste serviço pode ser feito das seguintes formas:

Alunos sem diagnóstico: alunos a partir de dois anos de idade, sem diagnóstico, oriundos da Educação Infantil de Creche e EMEIEF do 1º Ciclo do Ensino Fundamental, que apresentam dificuldades escolares e/ou no seu desenvolvimento global. A partir de abertura de vagas, organizada pelo Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEM), o encaminhamento é feito pelas unidades escolares e o objetivo dos atendimentos é preventivo, estimulando esses alunos de maneira mais específica, visando seu desenvolvimento e superação de dificuldades. A avaliação e possíveis encaminhamentos são feitos durante o processo terapêutico, a partir da evolução dos alunos frente ao trabalho realizado.

Alunos com diagnóstico: também serão encaminhados ao CAEM a partir de abertura de vagas, conforme segue.

- Alunos que já possuem diagnóstico externo em Transtornos Funcionais Específicos (TFE): serão indicados pelas Unidades Escolares;
- Alunos que passaram por Avaliação no CAEM e receberam diagnóstico em Transtornos Funcionais Específicos (TFE): serão encaminhados pela Equipe de Avaliação Multidisciplinar.

Em ambos os casos os alunos são discutidos pela equipe e incluídos na grade dos atendimentos. Alguns deles podem passar por uma triagem com as profissionais, para melhor definição das necessidades do aluno e a melhor terapia indicada.

Pólo Bilingue

Os profissionais que compõem o trabalho no Pólo Bilingue são os Intérpretes e Instrutores, os quais atendem alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. Os intérpretes acompanham os alunos em sala de aula, garantindo a comunicação/interlocução entre alunos surdos e alunos ouvintes, assim como, os acompanham em atividades diversas dentro da Unidade escolar, bem como em atividades pedagógicas externas. Também participam de demandas da Secretaria da Educação em eventos e solicitações nas interlocuções e mediações em ações externas, desde que não comprometa o atendimento dos alunos no polo bilingue. Os instrutores ensinam Libras para alunos surdos e realizam a mediação da Língua Portuguesa na modalidade escrita, fazem também formação para pais, para alunos ouvintes, professores e demais profissionais da rede.

Formação

Os profissionais que compõem este Plano de Trabalho poderão realizar formações aos profissionais, familiares, comunidade escolar e locais vinculados e/ou apontados pela Secretaria de Educação, por meio de organização da Gerência de Educação Inclusiva. A organização será feita a partir da apresentação de temas disparadores que serão disponibilizados a este público.

ações de comunicação

PUBLICIDADE DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

- Em cumprimento a Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 11, ao Decreto Municipal nº 16.870/2016, artigo 12 e ao Decreto Municipal nº 16.646/2015 será divulgada na internet e em locais visíveis da entidade a parceria celebrada com a administração pública.

ATIVIDADES EXERCIDAS E EVENTOS PROGRAMADOS:

- O site oficial da entidade apresentará fotos e descrição de eventos e atividades ocorridas na entidade ou na comunidade escolar, realizadas com recursos da parceria;
- Serão divulgadas as ações ocorridas através da parceria celebradas em redes sociais;
- Será facultativa a distribuição de panfletos informativos para comunidade escolar e público em geral, apresentando as ações educativas realizadas na entidade, constando informações da parceria celebrada;

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Serão divulgados no site da entidade:

- Os dados de atendimento por faixa etária ;
- Os dados referentes às despesas realizadas (Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 50, §1º);
- Os valores pagos a título de remuneração para a equipe de trabalho vinculada à execução do objeto da parceria, de maneira individualizada. (Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 57, §6º).

Será publicado em jornal de grande circulação:

- O balanço patrimonial da entidade, até o mês de março do ano subsequente;

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Para fins de avaliação serão adotados procedimentos que permitam aferir a eficiência, eficácia e a efetividade das ações realizadas na execução da parceria, sendo:

- A entidade apresentará relatório mensal resumido: das atividades, eventos e ações que foram efetuadas, conforme estabelecido neste plano de trabalho;
- A Comissão de Avaliação fará mensalmente visita in loco para verificação e orientação das ações previstas neste plano de trabalho, emitindo relatório de visita técnica (Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 62, §2º) ;
- Serão apresentadas documentação para prestação de contas das despesas realizadas;
- Eventualmente será realizada pesquisa de satisfação junto às equipes escolares, pais e responsáveis.

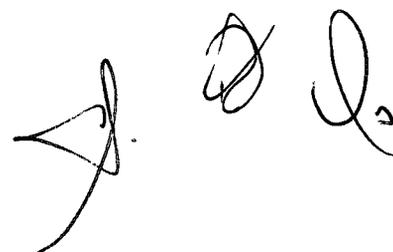


TABELA DESCRITIVA CLT

Nº FUNC	CARGO	HRSMES	SAL BASE	GRATIFICAÇÕES	PLANTÕES	SALÁRIO TOTAL	ADIC INSALUB	DSR	AUXILIO CRECHE	BIÊNIO	ADIC PL NOT	TOTAL FOLHA PGTO
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR II	200	R\$ 2.530,05	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.530,05	R\$ 209,58	R\$ -	R\$ 101,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.841,03
1	ASSIST ADM 200.SA	200	R\$ 4.321,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.321,78	R\$ 209,58	R\$ -	R\$ 101,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.632,76
1	COORDENADOR DISLEXIA ES III	100	R\$ 5.004,81	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.004,81	R\$ 209,58	R\$ -	R\$ 101,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.315,79
1	FISIOTERAPEUTA PL3	100	R\$ 2.484,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.484,74	R\$ 209,58	R\$ -	R\$ 101,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.805,72
4	FONOAUDILOGO 100SA	100	R\$ 3.661,05	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.661,05	R\$ 209,58	R\$ -	R\$ 101,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.972,03
4	FONOAUDILOGO ES	100	R\$ 3.238,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.238,78	R\$ 209,58	R\$ -	R\$ 101,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.549,76
2	FONOAUDILOGO ES1	65	R\$ 4.658,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.658,18	R\$ 209,58	R\$ -	R\$ 101,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.969,16
2	FONOAUDILOGO ES1	65	R\$ 2.439,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.439,08	R\$ 209,58	R\$ -	R\$ 101,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.740,06
1	INSTRUTOR SURDOS	200	R\$ 2.253,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.253,35	R\$ 209,58	R\$ -	R\$ 101,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.564,33
1	INSTRUTOR SURDOS	200	R\$ 2.628,89	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.628,89	R\$ 209,58	R\$ -	R\$ 101,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.939,87
1	INSTRUTOR SURDOS	200	R\$ 6.180,82	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.180,82	R\$ 209,58	R\$ -	R\$ 101,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.491,80
2	INTERP SURDOS 200SA	200	R\$ 4.354,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.354,91	R\$ 209,58	R\$ -	R\$ 101,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.666,89
2	INTERP SURDOS	200	R\$ 2.167,45	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.167,45	R\$ 209,58	R\$ -	R\$ 101,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.478,43
1	INTERPRETE SURDOS PL4	100	R\$ 1.992,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.992,30	R\$ 209,58	R\$ -	R\$ 101,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.303,28
1	MEDICO DISLEXIA D4	50	R\$ 3.711,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.711,02	R\$ 209,58	R\$ -	R\$ 101,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.022,00
2	PSICO DISLEX 150 ar 3	150	R\$ 7.084,59	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.084,59	R\$ 209,58	R\$ -	R\$ 101,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.395,57
3	PSIC DISLEX 150 ar 3	150	R\$ 5.543,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.543,24	R\$ 209,58	R\$ -	R\$ 101,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.854,22
3	PSIC DISLEX SR 3	100	R\$ 3.665,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.665,48	R\$ 209,58	R\$ -	R\$ 101,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.976,96
1	PSICOPED SR 4	100	R\$ 3.625,76	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.625,76	R\$ 209,58	R\$ -	R\$ 101,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.937,24
2	PSICOPED SR 4	100	R\$ 5.439,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.439,64	R\$ 209,58	R\$ -	R\$ 101,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.741,62
1	TERAP OCUP JR 3 DISL	150	R\$ 3.651,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.651,51	R\$ 209,58	R\$ -	R\$ 101,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.962,49
1	TERAP OCUP JR 3 DISL	100	R\$ 2.434,34	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.434,34	R\$ 209,58	R\$ -	R\$ 101,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.745,32
36	TOTAL		R\$90.733,23	R\$0,00	R\$0,00	R\$146.251,27	R\$7.544,88	R\$0,00	R\$3.650,40	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 157.446,55

FGTS	ENCARGOS		BENEFÍCIOS												TOTAL 2 FOLHA + ENCARGOS + BENEFÍCIOS	TOTAL BASE JANEIRO 2020	PREVISÃO REAJUSTE MAIO 2020	PREVISÃO REAJUSTE SETEMBRO 2020	DESPESAS ADMINISTRATIVAS jan a abr/2020	DESPESAS ADMINISTRATIVAS mai a ago	DESPESAS ADMINISTRATIVAS set a dez
	13º SALÁRIO	13 DE ABONO DE FERIAS	FGTS 13 E ABONO FERIAS	MULTA DE 50% DE FGTS	TOTAL 1 FOLHA + ENCARGOS	SESMIT	PLANO DE SAUDE	REFEIÇÃO	VALE ALIMENT	VALE TRANSPORTE	UNIFORME E EPIS	PONTO ELETRONICO									
R\$ 227,26	R\$ 236,75	R\$ 78,92	R\$ 25,25	R\$ 126,27	R\$ 3,585,60	R\$ 30,00	R\$ 204,26	R\$ 407,44	R\$ 182,88	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ 3,32	R\$ 4.433,40	R\$ 4.655,07	R\$ 4.655,07	R\$ 4.655,07	R\$ 232,75	R\$ 232,75	R\$ 232,75		
R\$ 570,82	R\$ 366,06	R\$ 126,69	R\$ 41,16	R\$ 205,90	R\$ 5.768,21	R\$ 30,00	R\$ 204,26	R\$ 407,44	R\$ 182,88	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ 3,32	R\$ 6.663,11	R\$ 6.986,27	R\$ 6.986,27	R\$ 6.986,27	R\$ 343,36	R\$ 343,36	R\$ 343,36		
R\$ 423,26	R\$ 442,96	R\$ 147,66	R\$ 47,25	R\$ 236,26	R\$ 6.616,21	R\$ 30,00	R\$ 204,26	R\$ 407,44	R\$ 182,88	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ 3,32	R\$ 7.513,11	R\$ 7.836,27	R\$ 7.836,27	R\$ 7.836,27	R\$ 373,06	R\$ 373,06	R\$ 373,06		
R\$ 224,46	R\$ 233,81	R\$ 77,94	R\$ 24,94	R\$ 124,70	R\$ 3.491,56	R\$ 30,00	R\$ 204,26	R\$ 407,44	R\$ 182,88	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ 3,32	R\$ 4.389,46	R\$ 4.608,84	R\$ 4.608,84	R\$ 4.608,84	R\$ 230,44	R\$ 230,44	R\$ 230,44		
R\$ 317,76	R\$ 331,00	R\$ 110,33	R\$ 35,31	R\$ 176,53	R\$ 4.942,97	R\$ 30,00	R\$ 204,26	R\$ 407,44	R\$ 182,88	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ 3,32	R\$ 5.840,87	R\$ 6.132,91	R\$ 6.132,91	R\$ 6.132,91	R\$ 292,04	R\$ 292,04	R\$ 292,04		
R\$ 1.135,92	R\$ 1.183,25	R\$ 394,42	R\$ 126,21	R\$ 631,07	R\$ 17.669,92	R\$ 120,00	R\$ 617,04	R\$ 1.629,78	R\$ 731,52	R\$ 280,00	R\$ -	R\$ 13,28	R\$ 21.261,52	R\$ 22.324,59	R\$ 22.324,59	R\$ 22.324,59	R\$ 1.103,68	R\$ 1.103,68	R\$ 1.103,68		
R\$ 219,20	R\$ 229,34	R\$ 76,11	R\$ 24,36	R\$ 121,78	R\$ 3.409,95	R\$ 30,00	R\$ 204,26	R\$ 407,44	R\$ 182,88	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ 3,32	R\$ 4.307,75	R\$ 4.523,14	R\$ 4.523,14	R\$ 4.523,14	R\$ 215,39	R\$ 215,39	R\$ 215,39		
R\$ 235,01	R\$ 244,80	R\$ 81,60	R\$ 26,11	R\$ 130,56	R\$ 3.665,75	R\$ 30,00	R\$ 204,26	R\$ 407,44	R\$ 182,88	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ 3,32	R\$ 4.553,65	R\$ 4.781,33	R\$ 4.781,33	R\$ 4.781,33	R\$ 227,68	R\$ 227,68	R\$ 227,68		
R\$ 519,31	R\$ 540,95	R\$ 180,32	R\$ 57,70	R\$ 288,51	R\$ 8.078,19	R\$ 30,00	R\$ 204,26	R\$ 407,44	R\$ 182,88	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ 3,32	R\$ 9.376,09	R\$ 9.424,89	R\$ 9.424,89	R\$ 9.424,89	R\$ 448,80	R\$ 448,80	R\$ 448,80		
R\$ 743,34	R\$ 774,32	R\$ 258,11	R\$ 82,59	R\$ 412,97	R\$ 11.563,10	R\$ 60,00	R\$ 408,52	R\$ 814,88	R\$ 368,76	R\$ 140,00	R\$ -	R\$ 6,64	R\$ 13.359,30	R\$ 14.026,85	R\$ 14.026,85	R\$ 14.026,85	R\$ 667,85	R\$ 667,85	R\$ 667,85		
R\$ 396,55	R\$ 413,07	R\$ 137,69	R\$ 44,00	R\$ 220,30	R\$ 6.168,54	R\$ 30,00	R\$ 204,26	R\$ 407,44	R\$ 182,88	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ 3,32	R\$ 7.964,34	R\$ 8.362,55	R\$ 8.362,55	R\$ 8.362,55	R\$ 399,13	R\$ 399,13	R\$ 399,13		
R\$ 184,26	R\$ 191,94	R\$ 63,98	R\$ 20,47	R\$ 102,37	R\$ 2.886,30	R\$ 30,00	R\$ 204,26	R\$ 407,44	R\$ 182,88	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ 3,32	R\$ 3.764,20	R\$ 3.992,41	R\$ 3.992,41	R\$ 3.992,41	R\$ 189,21	R\$ 189,21	R\$ 189,21		
R\$ 317,76	R\$ 330,21	R\$ 111,72	R\$ 35,75	R\$ 178,76	R\$ 5.005,16	R\$ 30,00	R\$ 204,26	R\$ 407,44	R\$ 182,88	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ 3,32	R\$ 5.903,06	R\$ 6.198,21	R\$ 6.198,21	R\$ 6.198,21	R\$ 295,15	R\$ 295,15	R\$ 295,15		
R\$ 1.183,29	R\$ 1.232,60	R\$ 487,85	R\$ 131,48	R\$ 657,39	R\$ 18.406,75	R\$ 60,00	R\$ 612,78	R\$ 1.222,32	R\$ 548,64	R\$ 210,00	R\$ -	R\$ 9,96	R\$ 20.202,85	R\$ 21.212,88	R\$ 21.212,88	R\$ 21.212,88	R\$ 1.010,13	R\$ 1.010,13	R\$ 1.010,13		
R\$ 1.405,01	R\$ 1.463,56	R\$ 487,85	R\$ 136,11	R\$ 780,56	R\$ 21.895,75	R\$ 90,00	R\$ 612,78	R\$ 1.222,32	R\$ 548,64	R\$ 210,00	R\$ -	R\$ 9,96	R\$ 24.549,45	R\$ 25.776,93	R\$ 25.776,93	R\$ 25.776,93	R\$ 1.010,13	R\$ 1.010,13	R\$ 1.010,13		
R\$ 961,55	R\$ 1.001,62	R\$ 333,87	R\$ 106,84	R\$ 534,20	R\$ 14.957,49	R\$ 30,00	R\$ 204,26	R\$ 407,44	R\$ 182,88	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ 3,32	R\$ 17.651,19	R\$ 18.533,75	R\$ 18.533,75	R\$ 18.533,75	R\$ 882,66	R\$ 882,66	R\$ 882,66		
R\$ 391,28	R\$ 397,17	R\$ 132,39	R\$ 42,36	R\$ 211,82	R\$ 5.931,07	R\$ 30,00	R\$ 204,26	R\$ 407,44	R\$ 182,88	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ 3,32	R\$ 11.593,91	R\$ 12.173,60	R\$ 12.173,60	R\$ 12.173,60	R\$ 596,69	R\$ 596,69	R\$ 596,69		
R\$ 629,88	R\$ 656,12	R\$ 218,71	R\$ 69,99	R\$ 349,63	R\$ 9.788,11	R\$ 30,00	R\$ 204,26	R\$ 407,44	R\$ 182,88	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ 3,32	R\$ 11.593,91	R\$ 12.173,60	R\$ 12.173,60	R\$ 12.173,60	R\$ 608,68	R\$ 608,68	R\$ 608,68		
R\$ 459,97	R\$ 479,44	R\$ 159,71	R\$ 51,11	R\$ 265,64	R\$ 7.185,08	R\$ 30,00	R\$ 204,26	R\$ 407,44	R\$ 182,88	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ 3,32	R\$ 8.952,98	R\$ 9.455,63	R\$ 9.455,63	R\$ 9.455,63	R\$ 472,78	R\$ 472,78	R\$ 472,78		
R\$ 317,00	R\$ 330,21	R\$ 110,07	R\$ 35,22	R\$ 176,11	R\$ 4.931,40	R\$ 30,00	R\$ 204,26	R\$ 407,44	R\$ 182,88	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ 3,32	R\$ 5.829,00	R\$ 6.120,45	R\$ 6.120,45	R\$ 6.120,45	R\$ 291,45	R\$ 291,45	R\$ 291,45		
R\$ 219,63	R\$ 228,78	R\$ 76,28	R\$ 24,40	R\$ 122,01	R\$ 3.416,40	R\$ 30,00	R\$ 204,26	R\$ 407,44	R\$ 182,88	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ 3,32	R\$ 4.314,30	R\$ 4.530,01	R\$ 4.530,01	R\$ 4.530,01	R\$ 215,71	R\$ 215,71	R\$ 215,71		
R\$ 12.595,72	R\$ 13.120,75	R\$ 4.373,52	R\$ 1.399,52	R\$ 6.997,82	R\$ 195.933,48	R\$ 1.080,00	R\$ 7.353,35	R\$ 14.667,84	R\$ 6.683,68	R\$ 2.620,00	R\$ -	R\$ 119,52	R\$ 228.257,88	R\$ 239.375,62	R\$ 239.375,62	R\$ 239.375,62	R\$ 11.412,89	R\$ 11.412,89	R\$ 11.412,89		

FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20	TOTAL 12 MESES
R\$ 228.257,88	R\$ 228.257,88	R\$ 228.257,88	R\$ 239.375,62	R\$ 239.375,62	R\$ 239.375,62	R\$ 239.375,62	R\$ 239.670,77	R\$ 239.670,77	R\$ 239.670,77	R\$ 239.670,77	R\$ 2.829.217,06
R\$ 260.148,61	R\$ 260.148,61	R\$ 260.148,61	R\$ 271.266,35	R\$ 271.266,35	R\$ 271.266,35	R\$ 271.266,35	R\$ 271.561,51	R\$ 271.561,51	R\$ 271.561,51	R\$ 271.561,51	R\$ 3.211.905,88

MENSAL RH (Incluindo provisões)
MENSAL RH + DESPESAS

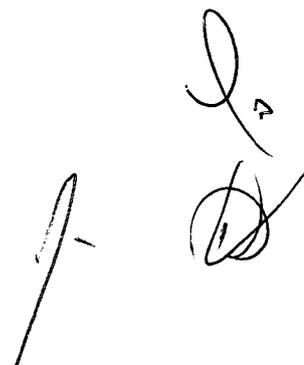
[Assinatura]

PREVISÃO DE DESPESAS GERAIS

VALORES ANUAIS	
Despesas para a execução do projeto	Valor Previsto (R\$)
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 1.951.532,76
FGTS MENSAL	R\$ 156.122,62
BENEFICIOS	R\$ 400.642,98
13º SALARIO	R\$ 162.627,73
1/3 FÉRIAS	R\$ 54.209,24
FGTS SOB 1/3 FÉRIAS E 13º SALÁRIO	R\$ 17.346,96
Subtotal - Valores de RH	R\$ 2.742.482,29
Serviço Autônomo/MEI (para palestras e/ou formações de profissionais)	R\$ 7.000,00
Materiais de Consumo	R\$ 60.000,00
Serviços de Terceiros ¹	R\$ 20.000,00
Combustível	R\$ 15.000,00
Materiais Permanentes ²	R\$ 100.000,00
Custos Indiretos	R\$ 180.688,80
Total de Despesas (incluindo RH)	R\$ 3.125.171,09
Provisão para rescisões trabalhistas	R\$ 86.734,79
TOTAL PREVISTO NO ORÇAMENTO DE 2020	R\$ 3.211.905,88

1. Devendo constar a apresentação do contrato para locações ou serviços contínuos

2. Somente para equipamentos e afins utilizados para execução do objeto.





SALDO REMANESCENTE

Fica autorizada para utilização do saldo remanescente em 31/12/2019 como provisionamento para rescisões trabalhistas do Termo de Parceria 002/2018

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

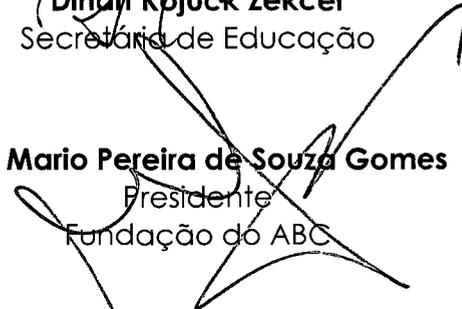
MÊS		VALOR	
Janeiro/2020	Utilização de parte do saldo de 2019	R\$ 260.148,61	
Fevereiro/2020		R\$ 260.148,61	
Março/2020	Valores Orçamentários	R\$ 260.148,61	
Abril/2020		R\$ 260.148,61	
Maió/2020		R\$ 271.266,35	
Junho/2020		R\$ 271.266,35	
Julho/2020		R\$ 271.266,35	
Agosto/2020		R\$ 271.266,35	
Setembro/2020		R\$ 271.561,51	
Outubro/2020		R\$ 271.561,51	
Novembro/2020		R\$ 271.561,51	
Dezembro/2020		R\$ 271.561,51	
Total de Repasse Orçamentário		R\$ 2.691.608,66	
TOTAL DISPONÍVEL PARA EXECUÇÃO		R\$ 3.211.905,88	

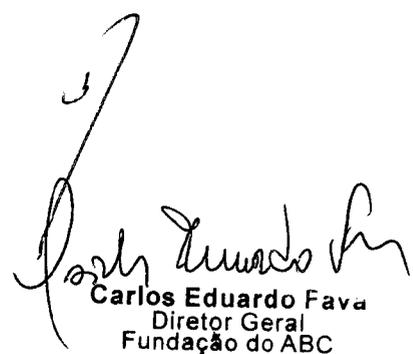
VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

O presente instrumento vigorará entre: 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Santo André, 18 de dezembro de 2019.


Dinah Kobuck Zekcer
Secretária de Educação


Luiz Mario Pereira de Souza Gomes
Presidente
Fundação do ABC


Carlos Eduardo Fava
Diretor Geral
Fundação do ABC
Central de Convênios